

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 46/2020
Processo Nº 79/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de motorista para o Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva pessoa física e valor, a saber: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 035.768.661-67, e portador do RG nº 029560262005-9 GESP/MA, no valor total de R\$ 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais).

Carrasco Bonito/TO, 03 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 46/2020
Processo Nº 79/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de motorista para o Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva pessoa física e valor, a saber: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 035.768.661-67, e portador do RG nº 029560262005-9 GESP/MA, no valor total de R\$ 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais).

Carrasco Bonito/TO, 03 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 47/2020
Processo Nº 80/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de profissional farmacêutico para prestação de serviços junto ao Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectivo profissional e valor, a saber: CARLOS PATRICK LIMA GUIMARÃES, pessoa física, inscrito no CRF/TO M06751, CPF/MF nº 031.940.831-04 e portador do RG nº 1.086.403 SSP/TO, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Carrasco Bonito/TO, 11 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 48/2020
Processo Nº 81/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de profissional enfermeiro(a) para prestação de serviços junto ao Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectivo profissional e valor, a saber: VANESSA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, pessoa física, inscrito no CPF/MF nº

026.510.801-28 e portadora do RG nº 656.047SSP/TO, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Carrasco Bonito/TO, 12 de Agosto de 2020.

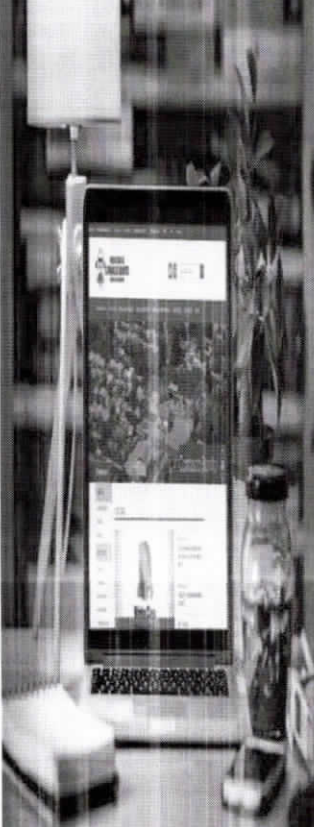
Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 49/2020
Processo Nº 82/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de materiais de higiene e proteção (EPI's), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06, com sede estabelecida Avenida Alfredo Nasser, nº 833, setor interlagos, Paraíso do Tocantins – TO, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Samuel Robson dos Santos Brito, portador da cédula de identidade RG nº 797376 SSP/TO, e CPF nº 005.022.241-42, no valor total de R\$ 3.368,40 (Três mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Carrasco Bonito/TO, 17 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.